

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2023 | Edição: 108 | Seção: 2 | Página: 7

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM-MD N° 3.135, DE 6 DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 23, inciso III, e no art. 41 da Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, observado o disposto no art. 1° da Instrução Normativa SGD/ME n° 117, de 19 de novembro de 2020, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo n° 60010.000089/2023-11, resolve:

Art. 1° Designar LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA, para exercer o encargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2° Fica revogada a Portaria GM-MD n° 1.648, de 9 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União n° 66-A, Seção 2, Edição Extra, de 9 de abril de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor em 3 de julho de 2023.

**JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.